

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

ATAS

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/12/2024

Às 15h2min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Thiago Cota, Celinho Sintrocel e Zé Laviola (substituindo o deputado Charles Santos, por indicação do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a apreciar o relatório final do Tema em Foco, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, edição 2023/2024. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* do Sr. Eduardo Henrique, enviado por meio do Fale com a Assembleia, apresentando sugestão de construção, no Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte, de uma estação da Linha 1 do metrô de Belo Horizonte. O presidente, deputado Thiago Cota, acusa o recebimento e avoca a relatoria do Projeto de Lei nº 278/2019, no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.581/2022 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Thiago Cota). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.432/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.603/2024, da deputada Maria Clara Marra, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para construção de acostamento na MGT-154, que liga Ituiutaba a Capinópolis;

nº 11.615/2024, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de melhorias no trevo da BR-494, entre o Km 36 e o Km 37, na confluência com a Avenida Paraná, no Município de Divinópolis.

É aprovado e encaminhado para publicação o relatório final do Tema em Foco, edição 2023-2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, referente ao acompanhamento do transporte ferroviário no Estado (relator: deputado Thiago Cota). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidente.

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/12/2024

Às 10h34min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Cristiano Silveira, Ulysses Gomes, Sargento Rodrigues e Adriano Alvarenga (substituindo o deputado João Magalhães, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas e são subscritas pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 2.845/2024, no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projeto de Lei nºs 2.534 e 2.845/2024 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Cristiano Silveira – Sargento Rodrigues – Adriano Alvarenga.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/12/2024

Às 14h7min, comparece à reunião o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, a proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com Daniele Boggione, destacada ativista no enfrentamento do tráfico de pessoas e do trabalho em condições análogas à escravidão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença, por videoconferência, das Sras. Daniele Boggione, *youtuber* do canal SobreVivendo na Turquia; e Giovana Paula Ramos Silveira Leite, advogada e pesquisadora da UFMG; e a presença da Sra. Maria Teresa Barbosa Campelo de Melo, coordenadora-geral de Erradicação do Trabalho Escravo substituta do Ministério dos Direitos Humanos, bem como da família da homenageada. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e procede à entrega do diploma referente ao voto de congratulações à família da homenageada. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidente.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA,
EM 10/12/2024, ÀS 14 HORAS****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Nenhuma proposição para apreciação nesta fase.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 10/12/2024****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 4 e 12/2023, do deputado Grego da Fundação.

No 1º turno: Propostas de Emenda à Constituição n°s 1/2023, do deputado Sargento Rodrigues e outros; e 45/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes e outros; e Projetos de Lei n°s 3.274/2021, da deputada Beatriz Cerqueira; 1.761 e 1.742/2023, 2.149 e 2.715/2024, do deputado Lucas Lasmar; 3.311/2016, do deputado Gil Pereira; 774/2019, 2.506/2021 e 862/2023, do deputado Sargento Rodrigues; 2.903/2021, do deputado Coronel Henrique; 3.871/2022, do deputado João Vítor Xavier; 1.404/2023, 2.026 e 2.261/2024, do deputado Doutor Jean Freire; 1.949/2024, do deputado Charles Santos; 1.979/2024, da deputada Alê Portela; 2.028/2024, do deputado Douglas Melo; 2.278/2024, do deputado Oscar Teixeira; 2.470/2024, da deputada Alê Portela; 2.642/2024, da deputada Lohanna; 2.693/2024, da deputada Nayara Rocha; 2.708/2024, do deputado Charles Santos; 2.728 e 2.803/2024, da deputada Leninha; 2.746/2024, do deputado Carlos Henrique; 2.747/2024, do deputado Charles Santos; 2.771/2024, do deputado Doutor Jean Freire; 2.851/2024, do deputado Bosco; 2.876/2024, da deputada Nayara Rocha; 2.969 e 2.980/2024, da deputada Maria Clara Marra; 2.983/2024, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 2.988/2024, do deputado Bruno Engler; 2.991/2024, da deputada Andréia de Jesus; e 3.038/2024, do deputado Dr. Maurício.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.453/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.329/2023, do deputado Duarte Bechir; 2.345 e 2.463/2024, da deputada Alê Portela; 2.684/2024, da deputada Maria Clara Marra; 2.806/2024, do deputado Doorgal Andrada; 2.811/2024, do deputado Cassio Soares; 2.842/2024, dos deputados Rodrigo Lopes e Dr. Maurício; 2.950/2024, do deputado Eduardo Azevedo; 2.957/2024, do deputado Noraldino Júnior; 2.963/2024, do deputado Sargento Rodrigues; 2.975/2024, do deputado João Vítor Xavier; 3.007/2024, do deputado Luizinho; 3.012/2024, do deputado Ulysses Gomes; 3.013/2024, do deputado Cristiano Silveira; 3.020 e 3.025/2024, do deputado Gil Pereira; 3.026/2024, da deputada Maria Clara Marra; 3.027/2024, da deputada Alê Portela; 3.029/2024, do deputado Zé Guilherme; 3.041/2024, do deputado Duarte Bechir; e 3.046/2024, da deputada Leninha.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 10/12/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.425/2024, do deputado João Magalhães.

3ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

Apreciação do relatório final do Tema em Foco, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, edição 2023-2024.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 10/12/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 10/12/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 10/12/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a apresentar o balanço das ações da comissão e a debater o tema “Viver sem violência é direito humano de todas as meninas e mulheres”, em referência ao encerramento da campanha “21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres”.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 10/12/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 84/2022, do deputado Cristiano Silveira; 26/2023, do deputado Professor Cleiton; Projetos de Lei nºs 2.649/2015, do deputado Isauro Calais; 3.385/2021, do deputado Marquinho Lemos; e 1.660/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.872/2024, do deputado Thiago Cota.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Apreciar o relatório final do Tema em Foco, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, edição 2023-2024.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 10/12/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 10/12/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 9.184/2024, do deputado Enes Cândido; e 9.222/2024, do deputado Antônio Carlos Arantes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 10/12/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.376/2023, do deputado Zé Guilherme; 1.557/2023, do deputado Coronel Sandro.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

Apreciação do relatório final do Tema em Foco, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, edição 2023-2024.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 17 horas do dia 10 de dezembro de 2024, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres, requerimentos e da Indicação nº 20/2023, feita pelo governador do Estado, da Sra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi para o cargo de presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas; na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Resolução nº 65/2024, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais a Gilberto Aparecido Abramo; do Projeto de Lei Complementar nº 53/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, que altera a Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 1.336/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre o período de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e altera a Lei nº 12.735, de 30 de dezembro de 1997; 2.169/2015, do deputado Noraldino Júnior, que dispõe sobre a proibição do comércio de animais em *pet shops* e dá outras providências; 2.537/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira o imóvel que especifica; 3.363/2021, do deputado Marquinho Lemos, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pedra Bonita o imóvel que especifica; 3.595/2022, do deputado Bruno Engler, que dispõe sobre a implantação de segurança armada nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 3.861/2022, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Estado; 66/2023, do deputado Grego da Fundação, que institui o Selo Empresa Amiga da Primeira Infância no Estado de Minas Gerais; 715/2023, da deputada Lud Falcão, que institui a Política Estadual de Apoio à Economia do Cuidado em Minas Gerais; 817/2023, da deputada Macaé Evaristo e outras, que institui o Estatuto da Igualdade Racial no Estado; 1.171/2023, do deputado Enes Cândido, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mutum o imóvel que especifica; 1.567/2023, do deputado Doutor Jean Freire, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Feira do Artesanato de Santana do Araçuaí, localizada em Ponto dos Volantes; 2.644/2024, do deputado Tito Torres, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de São Geraldo; 2.781/2024, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em face das garantias por ela oferecidas nas operações de crédito externo a serem celebradas pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento; e 2.845/2024, do deputado Adriano

Alvarenga, que autoriza o Poder Executivo a receber, em transferência, créditos acumulados do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, nos termos de regulamento; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 9 de dezembro de 2024.

Tadeu Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Eduardo Azevedo e Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2024, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a rotina de sobrecarga de trabalho dos bombeiros militares lotados no Batalhão de Operações Aéreas – BOA –, tendo em vista o acidente ocorrido em 11/10/24, quando um helicóptero do Corpo de Bombeiros Militar caiu no Município Ouro Preto, causando a morte de quatro militares, um médico e um enfermeiro.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco a deputada Lohanna e os deputados Bosco, Hely Tarquínio e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2024, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, debater a necessidade de garantia dos direitos humanos fundamentais, no contexto da comemoração dos 74 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e celebrar a vida, a memória e a resistência de José Francisco da Silva, grande defensor dos direitos humanos e primeiro secretário de Estado adjunto de Direitos Humanos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.

Professor Cleiton, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco a deputada Bella Gonçalves e os deputados Betão, Bruno Engler e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 10/12/2024, às 10 horas e às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 817/2023, das deputadas Macaé Evaristo, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.684/2021, do deputado Doutor Jean Freire, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de apreciar o relatório final do Tema em Foco, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, edição 2023-2024.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.

Andréia de Jesus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Ricardo Campos, Doutor Jean Freire, Elismar Prado e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2024, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de apreciar o relatório final do Tema em Foco, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, edição 2023-2024.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.

Marquinho Lemos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Eduardo Azevedo e Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2024, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 9.080/2024, do deputado Grego da Fundação, 9.131/2024, do deputado Sargento Rodrigues, 9.171/2024, da deputada Lud Falcão, 9.197/2024, do deputado Sargento Rodrigues, e 9.200/2024, do deputado Coronel Henrique, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Marli Ribeiro e Chiara Biondini e os deputados Leandro Genaro e Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2024, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.425/2024, do deputado João Magalhães, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de apreciar o relatório final do Tema em Foco, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, edição 2023/2024.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.

Delegada Sheila, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rafael Martins, Cristiano Silveira, Doorgal Andrada, João Magalhães, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2024, às 17h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.336/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., 2.127 e 2.781/2024, do governador do Estado, 2.845/2024, do deputado Adriano Alvarenga, e 2.534/2024, dos deputados João Magalhães e Zé Guilherme, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.

Zé Guilherme, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.291/2024****Comissão de Cultura****Relatório**

De autoria da deputada Nayara Rocha, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Corporação Musical São José, com sede no Município de São José da Lapa.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Corporação Musical São José, com sede no Município de São José da Lapa, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção dos direitos culturais.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, dispor de uma escola para ensino de música, promover ensaios para aperfeiçoamento de músicos, participar de eventos artísticos, culturais, religiosos e populares, realizados pelo município e estimular sempre o espírito de solidariedade entre os associados.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Corporação Musical São José, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.291/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.

Mauro Tramonte, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.425/2024**Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas****Relatório**

De autoria do deputado João Magalhães, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública Comunidade Assistencial de Recuperação e Integração do Dependente Químico Abundante Vida – CARRDQV –, com sede no Município de Simonésia.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Prevenção e Combate ao Uso do Crack e Outras Drogas. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Comunidade Assistencial de Recuperação e Integração do Dependente Químico Abundante Vida – CARRDQV –, com sede no Município de Simonésia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, oferecer serviços destinados à recuperação de dependentes químicos, promover assistência psicológica, educacional, profissional e material a jovens acima de 18 anos e pessoas em situação de vulnerabilidade social e implementar oficinas de laborterapia e de terapia ocupacional.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comunidade Assistencial de Recuperação e Integração do Dependente Químico Abundante Vida – CARRDQV –, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.425/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2024.

Delegada Sheila, relatora.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.845/2024

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Adriano Alvarenga, a proposição em epígrafe autoriza o Poder Executivo a receber, em transferência, créditos acumulados do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, nos termos de regulamento.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 17/10/2024, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para parecer.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto na forma apresentada, acrescido das Emendas nºs 1 e 2.

Em seguida, a Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cumpre-nos agora examinar a proposição quanto aos aspectos tributários, nos termos regimentais.

Fundamentação

O projeto de lei em análise autoriza o Poder Executivo a receber, em transferência, créditos acumulados de ICMS, nos termos de regulamento.

De acordo com o texto original, as transferências, para o Estado, do referido crédito acumulado do imposto serão precedidas de leilão, na modalidade reversa, em cujo edital será especificado o montante do crédito a ser adquirido. Por meio desse

leilão reverso, o contribuinte detentor do crédito apresentará proposta de desconto (deságio), que não poderá ser inferior a 25% do valor a ser transferido.

Ainda nos termos da proposição, os créditos recebidos em transferência constituirão espécie de ativo do Estado e serão utilizados, mediante nova transferência, para o pagamento de fornecedores de bens e serviços, quando contribuintes do imposto. O fornecedor que concordar em receber os créditos em pagamento pelo fornecimento de bens e serviços à administração pública estadual utilizará o montante para compensação de débito do imposto.

A comissão jurídica, em análise preliminar, entendeu que não há vício de iniciativa quanto à competência legislativa estadual em matéria tributária, concorrendo os estados com a União e o Distrito Federal, e que, constitucionalmente, trata-se de matéria que pode ser deflagrada por parlamentar.

A mesma comissão informou que a solução do acúmulo de créditos de ICMS é uma pretensão há muito reclamada pelos contribuintes mineiros e que o projeto em análise contribui para solucionar a controvérsia, ao autorizar o Estado, após a realização de leilão reverso, a pagar, em moeda corrente, pelo crédito acumulado recebido em contrapartida.

Mais importante, a referida comissão não vislumbrou renúncia de receita, na forma estatuída pelo art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma apresentada, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou.

Por sua vez, a Comissão de Administração Pública referendou o posicionamento jurídico da comissão anterior e apresentou o Substitutivo nº 1. Em seu arrazoado, reproduziu o conceito da Autoridade Fazendária estadual sobre a não cumulatividade do ICMS, segundo o qual “O ICMS é um tributo não cumulativo. Isso significa que a empresa paga o imposto ao adquirir insumos, bens de capital ou mercadorias necessários ao seu processo produtivo. Portanto, ao fabricar ou vender seus produtos, com incidência do ICMS, a empresa pode reduzir o valor do imposto devido, pagando apenas a diferença entre o que foi tributado nas suas compras e o que é devido por suas vendas, de acordo com a alíquota incidente. Pode acontecer, no entanto, que as vendas da empresa aconteçam sem o débito do imposto”.

Nesse ponto, valemo-nos da ilustração oferecida pelo próprio autor da matéria, que cita o caso de empreendimentos e produtores rurais como potenciais geradores de créditos acumulados do imposto, em razão de creditarem o ICMS, por exemplo, em suas entradas às alíquotas de 18% e 12% e por possuírem suas respectivas saídas com isenção, diferimento ou redução de base de cálculo. Complementamos a exemplificação ao citar, ainda, o caso dos empreendimentos exportadores, que vendem seus bens sem a incidência do imposto mas mantêm o direito aos créditos gerados pelas aquisições que, no entanto, ficam parados (e acumulados) em sua escrituração fiscal. Neste último caso, o contribuinte não tem alternativa para compensar os créditos com seus próprios débitos, e a legislação tributária prevê hipóteses de transferência ou de utilização desses créditos acumulados.

Assim, entendemos que a matéria não produz impactos negativos ao Tesouro Estadual e não infringe o regramento da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando em consonância com o interesse público, ao visar à simplificação do procedimento de compensação dos créditos acumulados do ICMS, o que consideramos ser um incentivo ao dinamismo econômico estadual.

No que se refere às emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça e incorporadas no substitutivo oferecido pela Comissão de Administração Pública, entendemos que elas aperfeiçoam o texto. Portanto, consideramos oportuno que a matéria avance nessa forma.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.845/2024, no 1º turno, na sua forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.

Zé Guilherme, presidente e relator – João Magalhães – Ulysses Gomes – Cristiano Silveira – Sargento Rodrigues – Adriano Alvarenga.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2023

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o projeto de resolução em exame visa sustar os efeitos do art. 5º da Resolução nº 5.295, de 13 de julho de 2023, do Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, desta comissão, a proposição retorna agora para receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o artigo 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Resolução nº 26/2023 tem por objetivo sustar os efeitos do art. 5º da Resolução nº 5.295, de 13 de julho de 2023, editada pelo comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG. O referido dispositivo alterou determinação contida no art. 7º, inciso IV, da Resolução nº 4.421, de 5 de agosto de 2015, que define os procedimentos para a designação e recondução de militares da reserva remunerada para o serviço.

Originalmente, o art. 7º, IV, previa o direito ao abono de férias nos seguintes termos:

“Art. 7º – São direitos do militar designado ou reconduzido, além de outros previstos em lei:

(...)

IV – férias anuais e respectivo abono;

(...)”.

A nova redação estabeleceu que as férias anuais e seu respectivo abono serão calculados apenas sobre a parcela remuneratória de pró-labore e que a gratificação de Natal será acrescida do pró-labore proporcional ao tempo de trabalho.

Amplamente debatida em Plenário, a proposta foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, desta comissão, que aprimorou o texto original quanto ao alcance de sua medida.

Naquilo que compete a esta comissão analisar, reafirmamos nosso entendimento apresentado no 1º turno de que a sustação dos efeitos do art. 5º da Resolução nº 5.295, de 2023, não implica a criação ou ampliação de despesas para o erário, uma vez que significa, em última análise, a retomada de pagamentos nos moldes inicialmente previstos em lei e cuja base de cálculo foi indevidamente regulamentada. Dessa forma, não há violação à legislação referente à matéria financeira e orçamentária, em especial a Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000.

Assim, não verificamos empecilho ao prosseguimento, nesta Casa, do projeto sob análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 26/2023, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.

Zé Guilherme, presidente e relator – João Magalhães – Ulysses Gomes – Cristiano Silveira – Sargento Rodrigues – Adriano Alvarenga.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2023

(Redação do Vencido)

Susta os efeitos da expressão que menciona no inciso IV do *caput* do art. 7º da Resolução nº 4.421, de 5 de agosto de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam sustados os efeitos da expressão “calculados sobre pró-labore”, no inciso IV do *caput* do art. 7º da Resolução nº 4.421, de 5 de agosto de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, com a redação dada pelo art. 5º da Resolução nº 5.295, de 13 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 9/12/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Rita de Cássia Aguiar, padrão VL-24, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 81/2024

Planejamento nº 344/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 7/1/2025, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para o registro de preços para aquisição de chapas de gesso acartonado, acessórios e sistemas de fixação para *drywall*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2024.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

CRENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Odontologia Clínica Estética e Saúde Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.